



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0091 2023

**cria a Medalha Pastor Antonio Filho de Homenagem às Igrejas Evangélicas e Pastores do Município de Maracanaú e da Outras Providências.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ APROVOU:**

**Artigo 1º** - Fica criada a Medalha Pastor Antonio Filho de Homenagem às Igrejas Evangélicas e Pastores, a ser concedida anualmente pelo município de Maracanaú, como forma de reconhecimento e valorização do trabalho realizado pelas igrejas e pastores no município de Maracanaú.

**Artigo 2º** - A Medalha Pastor Antonio Filho de Homenagem às Igrejas Evangélicas e Pastores é destinada a premiar aquelas instituições religiosas que se destacarem na promoção de atividades e ações sociais que contribuam para o bem-estar da comunidade, assim como os pastores que desempenharem um papel significativo na liderança espiritual e na orientação dos fiéis.

§1. A Medalha Pastor Antonio Filho é uma honraria instituída pela Câmara Municipal de Maracanaú, que deverá ser entregue em sessão solene, no dia 02 de setembro de cada ano, mês e dia de nascimento do Pastor Antonio Filho

§2. Em agosto de cada ano os Vereadores reunir-se-ão para a escolha de três igrejas que tenham contribuído para o bem-estar da comunidade, assim como os pastores que desempenharem um papel significativo na liderança espiritual e na orientação dos fiéis.

§3. A entrega da medalha da honraria deverá ser realizada conforme § 1º, sendo este dia útil, caso o dia mencionado seja final de semana, outro dia útil deverá ser escolhido pelos Vereadores da Câmara Municipal de Maracanaú



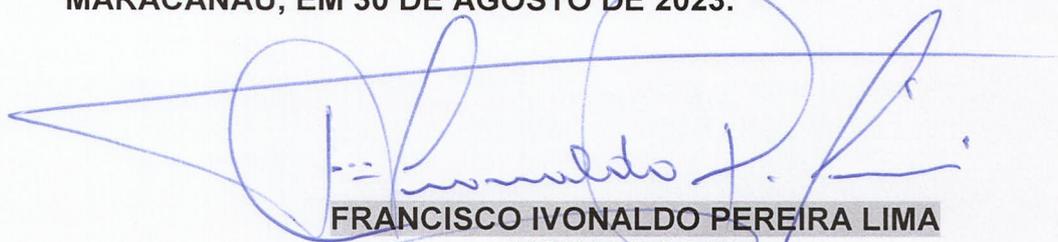
## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**Artigo 3º** As Igrejas e Pastores só poderão ser homenageados em uma única edição da entrega da honraria.

**Artigo 4º** - A concessão da medalha será definida por um comitê especial, instituído pelo poder executivo municipal, composto por representantes da sociedade civil, autoridades religiosas e membros do poder legislativo.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACANAÚ, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA**  
**IVONALDO LIMA**  
**VEREADOR - UNIÃO BRASIL**



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

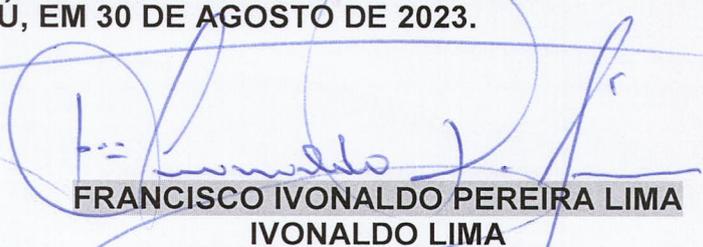
### JUSTIFICATIVA

A presente proposta de criação da Medalha de Homenagem às Igrejas e Pastores visa reconhecer o importante trabalho realizado pelas instituições religiosas e seus líderes, contribuindo para o fortalecimento do tecido social e a promoção do bem-estar da comunidade.

As igrejas e pastores desempenham um papel fundamental na orientação espiritual e moral dos cidadãos, além de promoverem uma série de atividades sociais, auxílio aos mais necessitados e atuarem como agentes de transformação em suas respectivas localidades. Assim, a concessão da Medalha de Homenagem tem como objetivo destacar aqueles que se destacam nessa missão, premiando e incentivando a continuidade desse importante trabalho.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando valorizar e reconhecer aqueles que têm contribuído significativamente para a sociedade através de suas atividades religiosas.

**PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.**



**FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA  
IVONALDO LIMA  
VEREADOR - UNIÃO BRASIL**